**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**
**SECRETARIA CASA CIVIL**
*"Trabalhando para todos"*

**LEI Nº 371/2019** **Rorainópolis-RR, 17 de Maio de 2019**

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o artigo 94 da L.O.M e trasp. RT 437/447 e 242/522
Em: 17/05/2019
Fátima R. M. Pereira
Secretária da Casa Civil
Decreto -P 013/2019

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAÇÃO OFICIAL AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS,** Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Rorainópolis, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Rorainópolis autorizado a instituir a denominação oficial ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

**Parágrafo Único** – Será instituído a denominação de RAIMUNDA SILVA SANTANA.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rorainópolis/RR, 17 de Maio de 2019.

**LEANDRO PEREIRA DA SILVA**
Prefeito Municipal de Rorainópolis